CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.002/2009

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO;

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 96 / 2009
Data: 17/02/2009 - 13:42
Responsável: INE

SÚMULA:
Concede a Sra. ANA VIRGINIA PIOVEZAN CAMPANHOLO, o título de CIDADÃ BENEMÉRITA DA LAPA-PR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da Lapa, para a ***Sra.*** **ANA VIRGINIA PIOVEZAN CAMPANHOLO**, título este, conferido pelos relevantes serviços prestado em prol da Comunidade Lapiana, conforme justificativa em anexo, a qual faz parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapa - PR, em de 17 fevereiro de 2009.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

JUSTIFICATIVA

Biografia de Ana Virginia Piovezan Campanholo

Descendente de italianos, sendo avós paternos Domingos e Virgínia Piovezan e avós maternos Jacob e Ana Vidal.

Imigrantes italianos chegaram ao Brasil em 1889 e se instalaram na Colônia São Carlos no Município de Lapa/PR.

Filha de João Piovezan e Genoveva Vidal Piovezan que nasceram no Brasil. Eram agricultores e moravam em Faxinal dos Pretos no Município da Lapa/PR.

Ana Virgínia, a nossa DONA ANA, nasceu em 20/07/1933 em Faxinal dos Pretos, sendo a 7° filha de 8 irmãos (6 homens e 2 mulheres).

Começou a freqüentar a escola muito cedo, que era localizada em frente a sua casa. Sua primeira professora foi Lígia Bortoletto, seguindo a escola primária com a Professora Jacira Wille Vidal até o 3° ano, em 1943.

Quando completou 11 anos seus pais mudaram-se para a Colônia Municipal. Dona Ana veio para a cidade da Lapa morar com sua única irmã, Lourdes

Piovezan Baggio para concluir o 4° ano da escola primária no grupo escolar Dr. Manoel Pedro.

Aos 13 anos de idade matriculou-se no Colégio São José para dar continuidade ao curso complementar por mais 2 anos.

Em 1948 retornou a morar com seus pais na Colônia Municipal e foi nomeada professora primária pela Prefeitura Municipal da Lapa. Também foi catequista e leiga na Igreja São Bom Jesus da Colônia Municipal por um período de quatro anos.

Em 1952 casou-se com Joacyr Campanholo e veio residir na cidade da Lapa na Rua Barão do Rio Branco 1226, onde mora até os dias de hoje.

O casal teve quatro filhos: Dirceu, José Luiz, Rosana e Jociana e cinco netos: Ana Luiza e Ana Beatriz, Amanda e Juliana e Rafael.

Após o casamento deixou de ser professora, e foi dona de casa até o ano de 1965 quando decidiu iniciar a atividade de comerciante, tendo como sócia a cunhada Jurema Campanholo Piovezan, hoje falecida. Jurema era irmã de Joacyr Campanholo e era casado com o irmão de Dona Ana, Sr. Antônio Luiz Piovezan.

Fundaram então o Restaurante Santa Rita. Mais tarde em 1968 o marido Joacyr que trabalhava como caminhoneiro, deixou do seu trabalho para associar-se ao Restaurante Santa Rita.

Trabalharam no Restaurante até o ano de 1992 quando se aposentaram e desfizeram a sociedade, portanto quase 30 anos de atividade comerciária.

Joacyr começou a apresentar problemas de saúde e em 1995 veio a falecer, com 64 anos de idade.

Dona Ana após aposentar-se já se dedicava aos trabalhos voluntários da Igreja e Pastorais na Paróquia de Santo Antônio. Em 1985 participou com seu marido no Encontro de irmãos e assumiu a presidência do Apostolado da Oração dedicando-se aos trabalhos das festas da Paróquia (Santo Antônio e São Benedito e outras) juntamente com o marido Joacyr, o irmão Antônio e Mário e a cunhada Jurema por um período de cinco anos.

Foi coordenadora dos grupos de Reflexão na cidade e no interior por um período de 10 anos.

Em 1989 juntamente com o Pároco Padre Jair criaram o Programa Caminhando e Evangelizando onde Dona Ana era a locutora e ia ao ar toda a manhã pela Rádio Legendária. Fez o programa durante quatro anos e hoje quem deu continuidade ao mesmo é a Assistente Social Maria Aparecida Bueno.

Dona Ana foi Ministra da Eucaristia do Batismo e das Ezéquias, tendo o privilégio de batizar a sua neta mais nova Juliana Campanholo Linhares, hoje com 10 anos de idade. Trabalhou no Ministério durante 10

anos e foi presidente durante 4 anos do Conselho Paroquial.

No ano de 2004 pediu afastamento dos trabalhos da Igreja, por problemas de saúde que fisicamente limitavam-na a exercer algumas atividades.

Em 1987 foi fundado o clube de Mães Sagrado Coração de Jesus, com a equipe do Apostolado da Oração cuja sede é no Educandário São Vicente de Paula, o qual reúne-se toda a terça-feira até os dias de hoje.

Participa do Grupo de Reflexão Unidos Venceremos com sete famílias da vizinhança, bem como das Novenas de Natal, continua suas atividades de vida cristã freqüentando as reuniões do Apostolado da Oração, Movimento de Irmãos, missas e novenas.

Atualmente dedica mais tempo à sua família, convivendo com filhos e netos ajudando-s com seus conselhos sábios, sua força espiritual transmitindo sua sabedoria de vida, alem é claro de fazer pratos deliciosos quando a família se reúne e no dia a dia também. Não deixa de ir umas três vezes ao dia no Restaurante Santa Rita ao lado de sua casa, que continua ativo, hoje sob a direção dos descentes da família, para das "uns palpites" com um toque especial que é só dela, porque afinal cozinhar é a sua paixão.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

E como diz o ditado que na vida para sermos humanos completos precisamos ter filhos, plantar uma arvore e escrever um livro. Para então completar seu projeto de vida Dona Ana com o apoio de suas sobrinhas a Ex Vereadora desta Casa de Lei, Valentina Piovezan Batista e Vilma Piovezan Wille lançou em 11/03/2006 seu livro "O Amor é a Resposta" no qual relata sua trajetória de vida, o histórico de sua família e de seus descendentes e é claro que não poderia faltar neste livro algumas de suas deliciosas receitas culinárias. O lançamento do livro foi um sucesso, as dependências do Teatro São João ficaram lotadas de familiares e amigas, sendo que já vendeu praticamente todos os exemplares.

"Enfim, podemos concluir que: a velhice não é um vôo dos anos, é a madrugada da sabedoria da mente dos homens".

Lapa - PR, em 17 de fevereiro de 2009.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07 10

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador João Carlos Bernardi Filho, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do projeto de Decreto Legislativo nº 02/2009, em substituição ao autor do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2009

Autor: Ver. João Renato Leal Afonso

Sumula: Concede à Sra. Ana Virginia Piovezan Campanholo, o título de Cidadã Benemérita da Lapa-PR.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/02/2009.

Apresentado em Expediente do Dia 17/02/2009.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em 19/02/2009.
☐ Economia, Finanças e Orçamento, em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em_XX_/_XX_/_XX.
☐ Controle e Fiscalização, em XX_/_XX_/_XX.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Recebi o projeto em 25/02/2009 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador José Renato Hoffmann. Lapa, em 25/02/2009. *- Presidente da CLJR*
Recebi o projeto em ____/____/2009 *JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO* Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2009. *JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO*
Recebi o projeto em ____/____/2009 *ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI* Presidente da Comissão de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2009. *ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI - Presidente da CSECEBESEcol*
Recebi o projeto em ____/____/2009 Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2009. *- Presidente da CUOP*
Recebi o projeto em ____/____/2009 *ACYR HOFFMANN* Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2009. *ACYR HOFFMANN - Presidente da CAPA*
Recebi o projeto em ____/____/2009 Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2009. *Presidente da CCF*

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer nº 011/2009

Ref. Projeto de Decreto nº 02/2009.
Súmula: Concede a Senhora Ana Virginia Piovezan Campanholo o Titulo de Cidadã Benemérita da Lapa.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de Decreto nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso cujo objeto é conceder a Senhora Ana Virginia Piovezan Campanholo o Titulo de Cidadã Benemérita da Lapa.

Anexou-se ao presente a justificativa onde consta o mérito da beneficiada,, por onde, observa-se o mérito de sua convivência social, o qual, deverá ser analisado por todos os Edis desta Casa de Leis quando da deliberação em Plenário, não podendo este assessor manifestar-se quanto ao mérito.

Quanto ao tema, nosso Regimento Interno diz que;

Art. 175 *- A Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias, observado o disposto em lei complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral, obedecerá as seguintes regras:*
I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por Sessão Legislativa;
II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

III - no primeiro turno de discussão e votação, fará uso da palavra, obrigatoriamente, o autor da proposição, para justificar o mérito do homenageado.

***Parágrafo Único** – Fica convencionado que o Título de Cidadão Benemérito só será concedido a pessoas nascidas em nosso Município, e que o Título de Cidadão Honorário àquelas de outra naturalidade. (**Resol. nº 15/04, de 21/09/04**)*

***Art. 176** - Aprovada a proposição, a Comissão Executiva, providenciará a entrega do título, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, em Sessão Solene antecipadamente convocada, determinando:*

I - expedição de convites individuais às autoridades civis, militares, eclesiásticas e entidades organizadas;

II - organização de protocolo da Sessão Solene, tomando todas as providências que se fizerem necessárias, assegurado o direito ao uso da palavra a todos os Vereadores.

***§ 1º** - Poderá ser outorgado mais de um título em uma Sessão Solene.*

***§ 2º** - Ausente o homenageado à Sessão Solene, o título ser-lhe-á entregue, a seu representante, no gabinete da Presidência.*

***§ 3º** - O título será entregue ao homenageado pelo Prefeito, durante a Sessão Solene, sendo o autor o orador oficial do Poder Legislativo.*

Desta forma, tem-se que, com exceção do mérito que será analisado pelos Vereadores em Plenário, a presente homenagem encontra respaldo na Legislação específica e, portanto, não há nenhum óbice jurídico/legal que impeça sua apreciação pelo douto Plenário.

É o parecer.

Lapa, 10 de março de 2009.

Jonathan Dittrich Junior
Assessor Jurídico

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Decreto legislativo Nº 002/2009.

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso.

Súmula: "Concede a sra **ANA VIRGINIA PIOVEZAN CAMPANHOLO**, o título de CIDADÃ BENEMÉRITA DA LAPA".

Recebi o projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma:

O nobre vereador autor deste projeto no uso de suas atribuições, foi muito feliz em apresentar a esta Casa de Leis o pedido de Titulo de Cidadã Benemérita a Sra ANA VIRGINIA PIOVEZAN CAMPANHOLO, pois acredito que dificilmente encontraríamos dentro de nossa sociedade pessoa mais merecedora do Título em questão, sendo que este vereador em seu parecer fica também muito honrado em saber que esta Casa de Leis através de seus membros homenageia pessoas como a Dª ANA, senhora de uma sabedoria imensa, boa mãe e de uma bondade inacreditável, sem falar de seus dons religiosos.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

*Sendo assim somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo 002/2009.*

Lapa, 04 de Março de 2009.

Ver. JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN
Relator

Ver. JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente

Ver. ACIR HOFFMANN
Membro